

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA
CPF: 569.1**,***,**
ENDEREÇO:
RUA JENNER DE SOUZA 599
DERBY/RECIFE
52010-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2896445

CÓDIGO DO CLIENTE
7048807814



NOTA FISCAL N° 396971083 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0210 8359 3200 0108 6600 0396 9710 8310 9477 1467
Protocolo de autorização: 3262600005011721 - 05/02/2026 às 02:06:34

REF:MÊS/ANO
02/2026
TOTAL A PAGAR R\$
133,57
VENCIMENTO
13/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR **07/01/2026**
LEITURA ATUAL **04/02/2026**
N° DE DIAS **28**
PRÓXIMA LEITURA **05/03/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,65460338	65,46	3,27	65,46	20,50	13,42	0,48778000	PIS	82,05	1,11	0,91
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37764031	37,76	1,87	37,76	20,50	7,74	0,28140000	COFINS	82,05	5,16	4,23
Illum. Púb. Municipal				19,84						ICMS	103,22	20,50	21,16
ICMS-CDE NF388150325				1,45									
JurosCOSIP				0,78									
IPCACOSIP				0,22									
Multa-NF 388150325				2,18									
Multa-NF 383843516				2,20									
Juros-NF 383843516				2,41									
Juros-NF 388150325				1,27									
TOTAL				133,57									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3201593602	Energia Ativa	Único	889,00	889,00	1,00000	0,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
3201593602	Energia Reativa	Único	577,00	577,00	1,00000	0,00	

ATENÇÃO! APÓS 23/02/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
16/01/26 06/02/26 128,09

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

02/2026
CÓDIGO DO CLIENTE **7048807814**
VENCIMENTO **13/02/2026**
TOTAL A PAGAR R\$ **133,57**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02907.460023 14522.477174 7 13560000013357

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA 569.1**,***,**

RUA JENNER DE SOUZA 599 DERBY/RECIFE PE

NOSSO NÚMERO

28074600214522477

N° DO DOCUMENTO

265574844

CÓDIGO DO CLIENTE

7048807814

DATA DE VENCIMENTO

13/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO

133,57

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.835.932/0001-08

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA
ENDEREÇO:
IBGE
RUA JENNER DE SOUZA 599
DERBY/RECIFE
52010-130 RECIFE PE